

TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando-se que foi enviada a notificação de abertura do Processo Administrativo;

Considerando-se que na data de 17/05/2021, a empresa notificada informa via e-mail que o saldo remanescente citado já havia sido entregue na data de 16/03/2021, conforme a NF 796644 com data de emissão em 16/03/2021;

Considerando-se que em contato com o Setor de Compras o mesmo confirmou a informação repassada pela empresa, e, portanto, tudo já havia se resolvido antes da instauração deste processo administrativo;

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 026/2021, sem aplicação de penalidades.

Pato Branco/PR, 26 de maio de 2021.

Cassiane Danielli Vendruscolo
Presidente Comissão Processante
Res. 022/2020